



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 706/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA,**

Secretário Municipal de Assistência Social – SAS.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 13 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício no Centro de Referência da Assistência Social Prof. Adevaír da Costa Guetti, localizado à rua Globo de Ouro, nº 862, Bairro Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79083-640.

Como sabido, nos termos do Art. 194 da nossa Carta Magna, a assistência social é um direito de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O referido Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, encontra-se em bom estado de limpeza e considerável conservação, todavia, alguns problemas pontuais puderam ser identificados, tais como:

1. Substituição dos vidros quebrados;
2. Revisão da rede elétrica;
3. Revitalização da pintura interna, externa e retirada de rachaduras e bolor evidentes;
4. Climatização adequada do centro;
5. Substituição dos equipamentos de informática;
6. Reparo ou troca do mobiliário;
7. Adequação do local do acolhimento dos usuários;
8. Reposição dos utensílios da cozinha;
9. Instalação de coifa na cozinha;
10. Recarga dos extintores;
11. Instalação de bebedouro.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem do trabalho ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social, para ter acesso a serviços, programas e benefícios para prevenir situações de risco, é por meio da rede de proteção social que podemos promover uma sociedade mais justa e igualitária, assim servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria informações em relação à situação apresentada, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à unidade visitada, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MS, CRESS/MS - Conselho Regional de Serviço Social e Corpo de Bombeiros para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

---

**PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA**  
Vereador - REDE

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROF. ADEVAIR DA COSTA GUETTI**

Em 13 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Centro de Referência da Assistência Social Prof. Adevaír da Costa Guetti, localizado à rua Globo de Ouro, nº 862, Bairro Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79083-640. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

**I - DA VISTORIA**

O centro é um local público onde são ofertados para a população vários serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e das famílias.

A unidade atende 39 bairros do município, acolhendo aproximadamente 100 (cem) crianças por dia.

A estrutura física da repartição é bastante antiga, apresentando vários problemas estruturais, dentre eles vidros quebrados, paredes com rachaduras, pintura desgastada e com pontos de infiltração. As esquadrias da repartição mostram-se bastante enferrujadas. A unidade demanda de uma revisão geral da energia elétrica, pois apresenta lâmpadas queimadas, fios expostos e luminárias com lâmpadas faltantes, além da rede de fiação ser bastante antiga, não comportando a instalação de novos equipamentos elétricos. (FOTO 2, 3, 4 e 5)

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 6)

O mobiliário em geral da repartição mostra-se antigo e excessivamente avariado, não conferindo apropriada segurança, bem como ergonomia aos servidores (FOTO 7 E 8)

Notamos que os banheiros da unidade, encontram-se danificados, apresentando portas enferrujadas, azulejos caídos, falta de lâmpadas nas luminárias e pontos de infiltração com bolor evidente.

Inferimos que a climatização do centro é precária, há salas que nem contam com ventiladores e salas que os possuem, estes estão deteriorados aguardando substituição ou reparo. O ambiente é extremamente abafado, não fornecendo o conforto térmico tanto para os usuários, quanto para os servidores.

Observamos que não há um local apropriado para o acolhimento dos usuários deste, ficam aguardando em um área aberta, que não é protegida, deixando-os expostos às intempéries. (FOTO 9)

Verificamos que a cozinha da repartição está em péssimas condições, tanto estruturais, quanto há falta de equipamentos adequados. Apresenta armários avariados, azulejos caídos e não dispõe de coifa. Explicitaram que a unidade foi furtada, sendo levadas as panelas, que até o presente momento não foram repostas, as que são utilizadas são de propriedade das funcionárias, para que o atendimento não seja suspenso e prejudique os usuários. (FOTO 10, 11 e 12)

Averiguamos que há a demanda de uma revitalização da pintura, tanto interna, quanto externa, esta mostra-se bastante desgastada, com muitos pontos de infiltração.

Os extintores da unidade encontram-se com a data de validade expirada, causando riscos aos frequentadores do local.

Observamos que o centro dispõe de apenas um bebedouro para atender todas as dependências deste, sendo insuficiente para todos os usuários do local.

## II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A repartição encontra-se em um estado geral ruim, é extremamente limpa e organizada, premente uma reforma da mesma. Revisão da parte elétrica. Substituição dos equipamentos de informática. Retirada das infiltrações, rachaduras e revitalização da pintura interna e externa. Substituição dos vidros quebrados. Recarga dos extintores. Climatização adequada da unidade. Instalação de bebedouro. Reposição de equipamentos da cozinha. Instalação de coifa na cozinha. Reparo ou troca do mobiliário avariado.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los,

pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARAES  
Assessora Parlamentar

  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada CRAS Prof Adevaír da Costa Guetti, Aero Rancho.



Foto 2 - Vidros carecendo substituição.



Foto 3 - Paredes com rachaduras evidentes.



Foto 4 - Paredes com infiltrações e bolor visível.



Foto 5 - Lâmpadas queimadas necessitando de substituição.

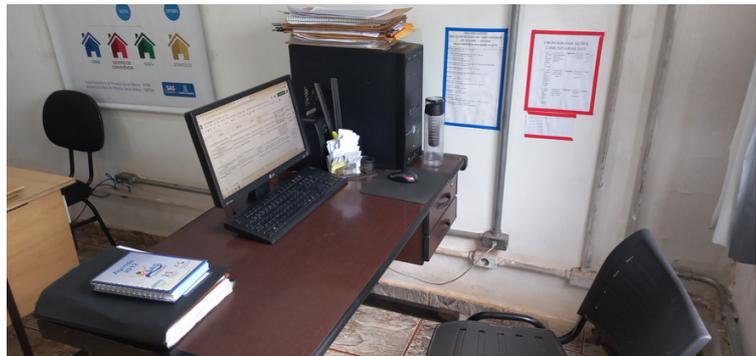


Foto 6 - Equipamentos de informática antigos, morosos e em número insuficiente.



Foto 7 - Mobiliário avariado que carece conserto ou substituição.



Foto 8 - Mobiliário bastante danificado.



Foto 9 - Falta de local adequado para o acolhimento dos usuários.



Foto 10 - Cozinha em condições ruins, com azulejos caídos.



Foto 11 - Armários da cozinha bastante deteriorados.



Foto 12 - Cozinha com falta de utensílios apropriados.